

## **Camapuã**

### **Mato Grosso do Sul - MS**

#### **Histórico**

Em 1593, jesuítas espanhóis, procedentes de Guaíra, subiram os Rios Paraná e Pardo e se estabeleceram, com uma Redução, à margem esquerda do Ribeirão Camapuã, a três quilômetros da atual Cidade.

Por volta de 1630, bandeirantes paulistas destruíram a Redução, transformando o local num simples pouso daqueles que demandavam às minas de ouro de Cuiabá.

Arrefecida a febre de ouro e cessada a penetração das bandeiras, a localidade caiu em completo abandono. Só no início do século XX começou efetivo, quando, em 1921, o Governo do Estado autorizou a reserva ou desapropriação de 3600 hectares para a formação do patrimônio de Camapuã, no Município de Coxim.

Em 1924, foi erguida a primeira casa, onde hoje se localiza a Cidade, por João da Motta, que iniciou, também, a construção de uma igreja, visando a transformar a localidade em um grande núcleo populacional.

Vindo a falecer, sua obra foi concretizada com a chegada de vários fazendeiros, entre eles Tibúrcio Dias, Firmino Borges, Lázaro Caiana, Francisco Gonçalves Rodrigues e Alaor Gonçalves Rodrigues, que instalaram suas fazendas de gado.

O topônimo Camapuã é de origem tupi-guarani, com o significado consagrado pela tradição como seios erguidos ou, ainda, peitos redondos, dada a topografia de dois morros da região.

#### **Gentílico: camapuense ou camapuano**

#### **Formação Administrativa**

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o distrito de Camapuã figura no município de Coxim.

Pelo decreto-lei estadual nº 208, de 26-10-1938, o município de Coxim passou a denominar-se Herculândia.

No quadro fixado para vigorar no período 1939-1943 o distrito de Camapuã figura no município de Herculândia.

Elevado à categoria de município com a denominação de Camapuã, pela lei nº 134, de 30-09-1948, desmembrado do município de Herculândia (ex-Coxim). Sede no antigo distrito de Camapuã. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1949.

Pela lei estadual nº 680, de 11-12-1953, é criado o distrito de Ponte Vermelha e anexado ao município de Camapuã.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Camapuã e Ponte Vermelha.

Pela lei estadual nº 2073, de 14-12-1963, é criado o distrito de Areado e anexado ao município de Camapuã.

Pela lei estadual nº 2087, de 14-12-1963, é criado o distrito de Figueirão e anexado ao município de Camapuã.

Pela lei estadual nº 2132, de 21-01-1964, é criado o distrito de Costa Rica e anexado ao município de Camapuã.

Pela lei estadual nº 3784, de 30-09-1976, é criado o distrito de São Gabriel do Oeste e anexado ao município de Camapuã.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 6 distritos: Camapuã, Ponte Vermelha, Figueirão, Areado, Costa Rica e São Gabriel do Oeste.

Pela lei estadual nº 76, de 12-05-1980, desmembra do município de Camapuã o distrito de Costa Rica. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 74, de 12-05-1980, desmembra do município de Camapuã o distrito de São Gabriel do Oeste, Areado e Ponte Vermelha, para constituir o novo município de São Gabriel do Oeste.

Em divisão territorial datada de 15-VII-1983, o município é constituído de 3 distritos: Camapuã, Figueirão e Pontinha do Cocho.

Assim permanecendo em divisão territorial datada 2001.

Até a presente data não consta legislação para o distrito de Pontinha do Cocho.

Pela lei estadual nº 2680, 29-09-2003, desmembra do município de Camapuã o distrito de Figueirão. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 2005, o município é constituído de 2 distritos: Camapuã e Pontinha do Cocho.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.